



PORTARIA Nº 702/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025,

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 190/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **PEDRO ALVARO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, mat. 8144, portador da Carteira de Identidade nº 8124765-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 096.627.294-37, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

